



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 22 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 165

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

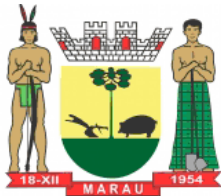
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 22 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 165

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.445, DE 22 DE JUNHO DE 2018

Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 113.900 distribuídos as seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) 113.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO

708 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE F.R.: 3.000,00 0001

99 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO F.R.:
5.000,00 0001

125 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.:
26.500,00 0001

133 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO F.R.:
3.000,00 0001

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

731 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE F.R.: 50.000,000040

SEC. MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL

446 3.3.50.43.00SUBVENCOES SOCIAIS F.R.:
26.400,00 1136

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação:

Anulação (-) 113.900,00

90.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO

100 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA -5.000,00 0001

143 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA -26.500,00 0001

685 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA -6.000,00 0001

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

175 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES 0
-11.485,00 0040

239 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 0 -38.515,00 0040

SEC. MUN. AGRICULTURA E DESENV. RURAL

395 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 0 -26.400,00 0001

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2018.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

RUI GOUVEA

Vice Prefeito em Exercício

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 93, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Institui e nomeia Comissões Permanentes de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar.

VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 156 a 189 da Lei Municipal nº 1.402/90;

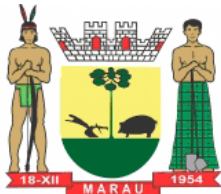
CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais.

RESOLVE:

1. INSTITUIR no âmbito da Administração Pública do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 22 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 165

Página 3 de 4

Município de Marau, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, as Comissões Permanentes de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público.

2. NOMEAR os integrantes da Comissão de Sindicância que trata esta Portaria, os membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

TITULARES

- Lucivandro Scortegagna
- Maida Emanuela Perin
- Aristides Lombardi
- Misael Luis Giaretta
- Cleci Luísa Tramontina
- Karina Zardo
- Clario Rodrigues
- Toni César Picolli
- Leimar Picolli
- Nilson José Anselmini
- Juares S. Pereira dos Santos
- Eduardo Dal Piaz

SUPLENTES

- Márcia Zanco
- Morgana Reche Devitte

2. NOMEAR os integrantes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que trata esta Portaria, os membros abaixo, todos servidores estáveis, sob a presidência da primeira:

TITULARES

- Thaís Lodi Zilli
- Natália Kunz Caselani
- Lisiane Dallagnese
- Iva Menegussi
- Taciane Bortoluz
- Landinei de Lima Tonin

- Lucivandro Scortegagna
- Morgana Dahmer
- Catiele Muller

SUPLENTE

- Andréia Simone Brocco

3. Os servidores designados como suplentes terão atuação específica nos atos que os titulares não possam estar presentes. O desempenho da função de suplente não gera direito a gratificação.

4. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as Portarias nº 09, 148, 181, 203, todas do ano de 2017 e 57, do ano de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.
aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2018.

PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº 094/2018

Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2018
Portaria nº 094/2018.

Conforme art. 163 da Lei Municipal nº 1.402/90 e suas alterações, fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para investigar conduta de servidor municipal e designação dos servidores a seguir nominados para formarem a Comissão Processante:

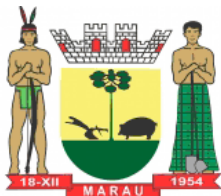
- Lucivandro Scortegagna
- Iva Menegussi
- Morgana Dahmer

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2018

PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice-Prefeito de Marau em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 22 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 165

Página 4 de 4

VALERIANO PESSINI

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018

REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2018

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 05 de julho de 2018, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Global”, horário este previsto também para o início dos lances, para Contratação de empresa para realização de exames médicos complementares ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional para os Servidores Municipais admitidos, demitidos e periódicos, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

19 de junho de 2018.

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício